

Proc. 11.835/37.

(CP-~~10/10~~)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que são partes: como embargante, Abilio Nicolau Chocairi, e, como embargada a Segunda Câmara deste Conselho que por acórdão de 13 de fevereiro de 1939, publicado no Diário Oficial de 27 de abril seguinte, resolveu julgar procedente o inquérito administrativo instaurado pela "Cooperativa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul" contra o embargante, autorizando, em consequencia, a demissão do mesmo:

CONSIDERANDO que a falta grave imputada ao embargante (desvio de mercadorias) está devidamente provada, conforme se verifica dos autos;

CONSIDERANDO, assim, que merece ser confirmada a decisão da Segunda Câmara;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, contra o voto do Relator, Conselheiro Milton Soares Sant'Anna, julgando-se impedido o Conselheiro Percival Godoy Ilha, desprezar os embargos apresentados para manter a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente  
a) Antonio Ribeiro França Filho                      Relator ad-hoc

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 12/ 8 1940.